



PET-Saúde Digital

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE – PET
SAÚDE DIGITAL 2025-2027**

EDITAL Nº 01/2025 – SELEÇÃO DE PRECEPTORES(AS)

1. APRESENTAÇÃO

A Universidade de Brasília (UnB), por meio da Coordenação do Projeto **PET Saúde Digital**, torna público o presente edital para **seleção de Preceptores(as)** para atuação nos **16 Grupos Tutoriais (GTs)** do Projeto **PET Saúde Digital**, aprovado no **Edital Conjunto SEIDIGI/SGTES-MS Nº 1/2025**.

O **PET Saúde Digital** é um programa de integração ensino-serviço-comunidade que visa fortalecer a transformação digital no SUS, promovendo educação permanente, inovação tecnológica e equidade no acesso aos serviços de saúde, em alinhamento com o **Programa SUS Digital**.

Este edital visa selecionar **67 Preceptores/as bolsistas**, das quais **45 são abertas à ampla concorrência** e **22 são reservadas** a público específico de ações afirmativas (AF), além de formar um **cadastro reserva de 23 profissionais** para eventuais substituições ao longo da execução do projeto.

Vagas para ações afirmativas (AF) são oportunidades de emprego ou estudo criadas visando promover igualdade de oportunidades para grupos historicamente marginalizados. Isso inclui, por exemplo, pessoas negras, indígenas, mulheres, pessoas com deficiência, LGBTQIA+, refugiados, pessoas de baixa renda e outras minorias sociais.

Entende-se por **Preceptor/a**: o/a profissional vinculado/a ao SUS, participante de atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação previstas no Programa SUS Digital e selecionado por meio de processo seletivo, envolvido em atividades relacionadas ao escopo do Projeto.

O **valor da bolsa** para preceptor do PET Saúde/I&SD terá como referência as bolsas de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora, nível 2, segundo a Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, correspondendo a **R\$ 1.100,00** (Um mil e cem reais).

2. DAS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA, DA RESERVA PARA AÇÕES AFIRMATIVAS E DO CADASTRO RESERVA

As vagas estão distribuídas entre os 16 Grupos Tutoriais (GTs), conforme Tabela 1 a seguir:

Tabela 1: Vagas para Bolsistas (ampla concorrência e reserva de ações afirmativas) e Cadastro Reserva



PET-Saúde Digital

Nº GT	Nome Completo do Grupo Tutorial	Prof/a Coordenador/a	Locais de atuação	Vagas para Preceptores (Ampla concorrência)	Vagas AF (Ações Afirmativas)	Vagas Cadastro Reserva
1	Desenvolvimento do letramento digital no SUS: uso do codesign para construção de intervenções equitativas e sustentáveis para saúde digital	Katarinne Lima Moraes	Gerência de Qualidade na Atenção Primária (GEQUALI/DESF/COAPS/SAIS/SES-DF), UBS 1 Estrutural, UBS 3 Guará e Coordenação da Atenção Secundária e Integração de Serviços (COASIS/SES-DF).	4	2	2
2	Sala de Situação em UBS: letramento tecnológico para o uso dos sistemas de informação do SUS	Jonas Lotufo Brant de Carvalho	Sala de Situação da UnB e Diretoria de Estratégia de Saúde da Família (DESF/COAPS/SAIS/SES-DF)	2	-	1
3	Fortalecimento da Educação em Saúde e Combate à Desinformação no SUS	Natália Fernandes de Andrade	Hospital Universitário de Brasília	2	1	1
4	Transformando a Prática Assistencial com Telessaúde: a Tele-Educação como ferramenta de educação permanente no SUS	Denise de Lima Costa Furlanetto	Núcleo de Telessaúde HUB UnB; Coordenação da Atenção Secundária e Integração de Serviços (COASIS/SES-DF) e Coordenação da Atenção Primária à Saúde (COAPS/SES-DF)	3	2	2
5	Plataforma Coopere: solução digital e colaborativa para gestão integrada das redes de atenção à saúde	Viviane Belini Rodrigues	UBS 1 Jardins Mangueiral São Sebastião e CADH.	2	1	1
6	Qualificação do Registro de Marcadores Alimentares na Atenção Básica: capacitação e transformação digital no SUS	Patrícia de Fragas Hinnig	Diretoria Regional de Atenção Primária da Região de Saúde Sul, Gerência de Ações Programáticas da Atenção Primária (GAPAPS/DIRAPS/SRSU), UBS 1 do Gama e UBS 2 Santa Maria	2	1	1
7	Climatério e Menopausa: interfaces digitais de capacitação profissional	Antonia de Jesus Angulo Tuesta	Unidade Básica de Saúde Prisional no 15 do Gama e Hospital Universitário de Brasília	2	1	1
8	Ambulatório de Saúde Integral no HUB: contrarreferência assistida com o uso de ferramentas digitais	Rodolfo Rêgo Deusdará Rodrigues	Núcleo de Telessaúde e Ambulatório HUB UnB, UBS 1 Asa Sul, UBS 17 Ceilândia, UBS 1 Itapoã e UBS 1 Santa Maria	3	2	2



PET-Saúde Digital

9	Conectividade na Assistência à Saúde: a teleconsultoria e a teleconsulta como recursos no SUS Digital	Wallace Enrico Boaventura Gonçalves Dos Santos	Núcleo de Telessaúde HUB UnB; Coordenação da Atenção Secundária e Integração de Serviços (COASIS/SES-DF), Coordenação da Atenção Primária à Saúde (COAPS/SES-DF), CRAD, CEDOH, Policlínica de Sobradinho e Policlínica do Gama	4	2	2
10	Telediagnóstico no SUS: ampliação do acesso a exames especializados	Thiago Figueiredo de Castro	Núcleo de Telessaúde HUB UnB; Coordenação da Atenção Secundária e Integração de Serviços (COASIS/SES-DF), Coordenação da Atenção Primária à Saúde (COAPS/SES-DF), UBS 7 Samambaia, UBS 3 Guará, UBSP 16 São Sebastião, CEDIHC e CEDEC	4	2	2
11	Telerregulação no SUS: estratégias de integração na regulação dos serviços de Telessaúde	Carla Targino da Silva Bruno	Núcleo de Telessaúde HUB UnB; Gerência de Qualidade na Atenção Primária (GEQUALI/DESF/COAPS/SES-DF), Complexo Regulador do Distrito Federal (CRDF) e UBS 5 de Planaltina;	4	2	2
12	Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde Digital: inovação para o Telessaúde	Felipe de Oliveira Lopes Cavalcanti	Núcleo de Telessaúde HUB UnB, Secretária Executiva de Tecnologias em Saúde (SETIS/SES-DF), Complexo Regulador do Distrito Federal (CRDF) e CER Taguatinga	3	1	1
13	Rastreamento de Demência na Atenção Primária usando Dispositivo Tecnológico, Telessaúde e Inteligência Artificial	Rafael Mota Pinheiro	UBS1 da Asa Sul e CPC HUB/Ebserh	4	2	2



PET-Saúde Digital

14	Receita Simples Digital: inovação para adesão terapêutica no SUS	Rafael Santos Santana	LeFAR - Laboratório de Evidências e Estudos Farmacêuticos/UnB, Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIASF/SULOG/SES-DF) e Diretoria de Estratégia de Saúde da Família (DESF/COAPS/SES-DF)	2	1	1
15	Interoperabilidade, Análise e Disseminação de Dados e Informações de Vigilância em Saúde no Distrito Federal	Priscilla Perez da Silva Pereira	Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVEP/SVS/SES-DF), Secretária Executiva de Tecnologias em Saúde (SETIS/SES-DF) e Coordenação de Atenção Primária à Saúde (COAPS/SES-DF).	2	1	1
16	Gestão Estratégica na APS: desenvolvimento de painéis inteligentes para suporte à tomada de decisão	Taciana Silveira Passos	a indicação de local(is) será realizada pela CIGEC/SUGEP.	2	1	1
				45	22	-
TOTAL				67		23

2. DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

2.1 Em cumprimento à legislação vigente e à política de ações afirmativas, **30% das vagas** de atuação imediata serão reservadas a pessoas autodeclaradas **negras (pretas e pardas), indígenas, quilombolas, pessoas transgênero (travestis, mulheres transexuais e homens transexuais e pessoas com deficiência (PcD))**, conforme a Lei nº 13.146/2015.

2.2. Assim, das **67** vagas de atuação imediata, sendo **45** vagas para a ampla concorrência e **22** reservadas a pessoas que se autodeclararem em formulário constante do Anexo 2 deste Edital como pertencentes a pelo menos um dos grupos citados no item 2.1, de políticas de Ações Afirmativas (AF).

2.3. Caso **não haja candidatos(as) classificados(as) para as vagas reservadas às ações afirmativas**, estas **serão automaticamente revertidas para ampla concorrência** e cadastro reserva e será preenchida, conforme os critérios de classificação geral estabelecidos neste edital.

2.4. Para concorrer a uma das vagas reservadas às ações afirmativas, o(a) candidato(a) deverá:

a) Marcar a opção correspondente no formulário de inscrição;



PET-Saúde Digital

b) Anexar ao processo de inscrição uma **Autodeclaração assinada**, conforme modelo disponível no Anexo 2 deste edital.

c) No caso de pessoa com deficiência (**PcD**), o(a) candidato(a) deverá, ainda, anexar à documentação em **pdf** o laudo/relatório/documento médico etc. que comprove sua condição.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO

Poderão se inscrever profissionais que atendam aos seguintes critérios:

- Ser **trabalhador(a) da área da saúde**, com formação superior, **vinculado(a) a serviços do SUS no Distrito Federal**;
- Possuir **registro profissional ativo** no respectivo Conselho de Classe (CRM, COREN, CRO etc.);
- Ter disponibilidade de, no mínimo, **8 horas semanais** para as atividades do projeto, podendo incluir finais de semana e feriados, se necessário;
- Ter experiência comprovada em **supervisão, preceptoria, instrutoria, ensino ou acompanhamento de estudantes em campo de prática de, no mínimo, um ano (12 meses)**;
- Não possuir outro tipo de bolsa acadêmica, em especial, PET, FAP-DF ou Fiotec.
- Ter ciência da chefia imediata;
- Ter perfil colaborativo, habilidade para trabalho em equipe, proatividade e compromisso com a formação em serviço.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas **exclusivamente online**, por meio de formulário eletrônico disponível no link <https://forms.office.com/r/H35qZFh2sN>

4.1. Período de Inscrição:

De 24 a 26/06/2025 até as 23h59 (horário de Brasília).

4.2. Documentos Obrigatórios (salvos em PDF único):

- Diploma de graduação em curso da área da saúde;
- Registro profissional (CRM, COREN, CRO etc.);
- Comprovante de Residência;
- Documento de Identidade com foto;
- Documento informação e contagem de pontos - Categorias e Critérios de Avaliação (**Anexo 1**)
- Autodeclaração preenchida e assinada (**Anexo 2**)



PET-Saúde Digital

- Comprovante de vínculo ativo com serviço de saúde do SUS no Distrito Federal;
- Comprovante de ciência da chefia imediata;
- Comprovações de atuação em supervisão, preceptoria, instrutoria, projetos PET/Pró-Saúde e/ou movimentos sociais de, no mínimo, um ano (12 meses);
- Carta de Intenções (até 250 palavras, fonte Arial 12, espaçamento 1,5), respondendo à pergunta:
"Quais suas experiências, motivações e contribuições para atuar como Preceptor(a) no PET Saúde Digital?" Declare sua disponibilidade de, no mínimo, 8h semanais para o projeto.

5. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será **eliminatório e classificatório**, composto por:

1- Análise das Experiências Profissionais (peso 6);

2- Análise da Carta de Intenções (peso 4).

A pontuação final será dada pela soma das duas categorias de critérios citadas, conforme preenchimento do Anexo 1 deste Edital.

Nota Final = Experiências (6 pontos) + Carta de Intenções (4 pontos).

Critérios de desempate:

1. Maior tempo de serviço no SUS/DF;
2. Maior nota na Carta de Intenções.

6. DAS ATIVIDADES DOS PRECEPTORES(AS)

Os(as) Preceptores(as) selecionados(as) deverão:

- Orientar os(as) estudantes dos Grupos Tutoriais durante as atividades de campo, articulando teoria e prática;
- Participar de reuniões, capacitações e atividades de planejamento do projeto;
- Supervisionar e acompanhar o desenvolvimento das atividades propostas no PET Saúde Digital, a fim de estimular o desenvolvimento de competências para o trabalho em equipe colaborativo;
- Registrar e repassar mensalmente as informações sobre frequência e desempenho dos estudantes;
- Preencher relatórios e outros documentos exigidos pela Coordenação do Projeto e pelo Ministério da Saúde;
- Atuar com ética, responsabilidade e compromisso, promovendo um ambiente de aprendizagem seguro e inclusivo.

7. CRONOGRAMA PRELIMINAR

Etapa	Data
-------	------



PET-Saúde Digital

Publicação do Edital 24/06/2025

Período de Inscrições 24 a 26/06/2025

Análise das Inscrições 27 a 29/06/2025

Resultado Preliminar 30/06/2025

Período para Recursos 30 a 01/07/2025

Resultado Final 03/07/2025

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão assinar Termo de Compromisso para formalizar sua participação no PET Saúde Digital.

8.2. A participação no projeto será certificada pela Coordenação do PET Saúde Digital, com registro da carga horária e atividades desenvolvidas.

8.3. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Projeto PET Saúde Digital, segundo as normas do Edital Conjunto SEIDIGI/SGTES-MS nº 1/2025.

8.4. Dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail: ecos@unb.br

Brasília/DF, 24 de junho de 2025.

Profª Drª Ana Valéria Machado Mendonça
Coordenadora do Projeto PET Saúde Digital – UnB

Original Assinado



PET-Saúde Digital

ANEXO 1

CATEGORIAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Barema a ser preenchido pelo(a) candidato(a) a preceptor(a) (*nas duas colunas em branco à direita*) com base nos comprovantes anexados ao processo no ato de inscrição

CATEGORIA	CRITÉRIO	VALOR	VALOR MÁXIMO	QTDE	PONTOS
1	Experiências profissionais: Comprovantes de atuação em supervisão, preceptoria, instrutoria, projetos PET/Pró-Saúde e/ou movimentos sociais de, no mínimo, um ano (12 meses);	Valor por ano de experiência 1,5 por experiência comprovada, a cada ano	6,0		
2	Carta de Intenções	2.1. Experiências e motivações para atuar como Preceptor(a) no PET Saúde Digital - até 2,0 pontos 2.2 Potenciais contribuições ao projeto - até 1,5 ponto 2.3 Disponibilidade para atuar no projeto - até 0,5 ponto	4,0		
Total			10,0	-	



ANEXO 2

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO PARA AÇÕES AFIRMATIVAS (AF)

(Para candidatos(as) que desejam concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas – 30%)

Eu, _____,
Data _____ **de** _____ **Nascimento:** _____ / ____ / ____,
Naturalidade: _____ **(cidade, estado, país)**
RG: _____ **Data de Emissão:** ____ / ____ / ____ **Órgão Emissor:** _____
CPF: _____ **Estado Civil:** _____
Endereço: _____
CEP: _____
Cidade: _____ **Estado:** _____
Telefone(s): _____
E-mail: _____

declaro, para fins de concorrência às vagas reservadas às ações afirmativas previstas neste edital de seleção de preceptor(a) para o PET - Saúde Digital /UnB, que me enquadro em uma ou mais das seguintes condições (marcar as opções que se aplicam):

- ☐ Pessoa **negra** (preta ou parda), conforme classificação do IBGE;
- ☐ Pessoa **indígena**;
- ☐ Pessoa **quilombola**;
- ☐ Pessoa **transgênero** (travesti, mulher transexual ou homem transexual);
- ☐ Pessoa com **deficiência (PcD)**, conforme a Lei nº 13.146/2015.

Declaro estar ciente de que esta autodeclaração será utilizada exclusivamente para fins de aplicação das ações afirmativas previstas neste edital e a **veracidade das informações poderá ser verificada por comissão específica**, conforme normativas institucionais e legais vigentes.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a)